



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0337.1/2019

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Fernando Krelling, que pretende alterar o art. 2º da Lei nº 13.846, de 3 de outubro de 2006, que “Institui os Jogos Abertos da Terceira Idade no Estado de Santa Catarina”, para que o evento ocorra anualmente, de acordo com o calendário de eventos da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 25 de setembro de 2019, sendo posteriormente encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual avoquei a sua relatoria, com base no art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder.

Entendo, que antes de proferir parecer conclusivo é relevante oportunizar a manifestação prévia da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, com amparo no Inciso XIV do Art. 71 do Regimento Interno requieiro **DILIGÊNCIA** para manifestação da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE., por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e outros órgãos governamentais que assim entender pertinentes.

Sala da Comissão,

Deputado Romildo Titon
Relator